

## VOTO DE LOUVOR Nº 193/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos do Art. 172, XI; Art. 226, I; e Art. 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer o registro em ata e o envio do **Voto de Louvor e Congratulação** ao **Sra. Ana Paula Aleixo Gonçalves**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade no exercício da função de porteiro.

### JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Louvor e Congratulação tem por finalidade homenagear o(a) Sr.(a) **Ana Paula Aleixo Gonçalves**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de porteiro(a), por ocasião das comemorações alusivas ao Dia do Porteiro, celebrado anualmente em 9 de junho.

Os profissionais da portaria desempenham papel fundamental na promoção da segurança, da organização e do acolhimento em condomínios, instituições públicas e privadas, estabelecimentos de ensino, unidades de saúde e diversos outros espaços de convivência coletiva. Com dedicação, responsabilidade, ética e compromisso, são responsáveis pelo controle de acesso, pela orientação ao público e pela preservação da ordem, contribuindo diariamente para o bem-estar da população.

O exercício dessa profissão exige atenção, cordialidade, respeito e responsabilidade, qualidades que tornam os porteiros agentes essenciais para o funcionamento seguro e harmonioso dos ambientes em que atuam. Seu trabalho, muitas vezes silencioso, é indispensável para a tranquilidade e a proteção de milhares de cidadãos.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 09 de junho de 2026.

**Professor Jocelino**  
Vereador - PT

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340038003000380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 26/06/2026 16:12

Checksum: **EC9000D82F253997B4DA88179FD88B94A211621C42D12047F2936AC31891CD16**